



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 119/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 174/2016 que estabelece as normas para a realização de concurso de remoção de professores, professores especialistas, professores de educação física e educadores infantis da rede municipal de ensino do Município de Cianorte no ano de 2017 para atuação a partir de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos necessários à realização do processo de remoção dos profissionais do magistério na Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte, no ano de 2017.

§ 1º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Amelia Carvalho de Andrade
Edileuza de Souza Reis
Eliane Aparecida Lopes
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Milene Macedo de Moraes
Miryan Cássia Aguilera Machado
Sandra Locatelli Português
Sílvia Aparecida Turetta Silva
Solange Leonarde Barrin
Valquíria Charles da Silva
Vanessa Sanay Kay Dalberto
Zamir Borges Martins

§ 2º. A comissão será presidida pela servidora Eliane Aparecida Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO